



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**PARECER Nº 30/2014**  
**PROJETO DE LEI Nº 22/2014**  
**PRESIDENTE/RELATOR: EDIMILSON MARCELO AFONSO**

## **I – INTRODUÇÃO:**

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Vereador José Nazareno Gomes que, “**dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Rua Pérola Jardim Santa Esmeralda no Município de Hortolândia**” de “**Praça José Francisco de Melo**”, visando homenageá-lo pelos relevantes serviços prestados para o nosso Município.

Em seu parecer, a douta Comissão de Justiça e Redação, atendo pedido verbal do autor da propositura, apresentou alteração do artigo 1º, a fim de adaptar o projeto de lei às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, com a seguinte redação: “**A Praça localizada na Rua Pérola Jardim Santa Esmeralda, passa a ser denominada “Praça José Francisco de Melo (TIO ZÉ)”**,”

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das duntas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

## **II – VOTO DO PRESIDENTE/RELATOR:**

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal, até porque, não acarreta nenhuma repercussão de ordem orçamentária, financeira ou patrimonial para o Município.

Verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação, nos termos das alterações apresentadas pela Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 25 de março de 2014.

  
**EDIMILSON MARCELO AFONSO**  
**PRESIDENTE/RELATOR**

## **III – DO VOTO DA COMISSÃO:**

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Presidente/Relator EDIMILSON MARCELO AFONSO, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 25 de março de 2014.

  
**CLEMILDA PEREIRA**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**VALDECI DE JESUS OLIVEIRA**  
**SECRETARIO**

  
**JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
**VEREADOR**